



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 14 de junho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.165

Pág. 1 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1405/2023	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
PORTARIA Nº 1383/2023	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023	03
AVISO DE LICITAÇÃO – SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023	05
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 061/2023	05
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 26/2.023	05
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	PAG
RESOLUÇÃO Nº 07/CMDCA/2023	06

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 14 de junho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.165

Pág. 2 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1405/2023

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.595 DE 07 DE JUNHO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 892.705,25 (oitocentos e noventa e dois mil setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

01.000–CÂMARA MUNICIPAL

01.001–Câmara Municipal

01.031.0020.1.221-Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.00–Obras e Instalações	
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	682.705,25
4.4.90.51.00–Obras e Instalações	
Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	210.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 682.705,25 (seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

II) o proveniente da anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) abaixo indicada:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - Câmara Municipal

01.031.0019.2090 - Manutenção da Câmara Municipal

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	210.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 12 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 14 de junho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.165

Pág. 3 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1383/2023

SÚMULA: Autoriza o uso temporário do bem público denominado **CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ESPECIALMENTE O ARTIGO 60, VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de 90 (noventa) dias, autorização de uso temporário do bem público, denominado CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH, Matrícula nº 1.615, situado na Rodovia Francisco Paladino, Km 3,5, nesta cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à ASSOCIAÇÃO RURAL DE RIBEIRÃO CLARO, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.346.856/0001-74, nos termos do artigo 97, §4º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A AUTORIZATÁRIA é responsável pela manutenção integral do bem, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venha ocorrer em face de sua utilização.

Art. 3º A fim de atender o constante nesta Portaria, foi formalizado Termo de Autorização de Uso de Bem Público, que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a seu estrito cumprimento, sob pena de revogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2023 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 33/2023 (PMRC), realizado no dia 11 de maio de 2023 (Lances e Habilitação), objetivando **a contratação de empresa especializada para confecção, incluindo todos os materiais necessários e instalação de passarelas, toldos e cortina tipo toldo vertical, para serem utilizados nas escolas municipais, CMEI, UBS e Centro de Saúde,**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 14 de junho de 2023.

Ano X Edição nº 2.165

Pág. 4 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

em favor da empresa **LIVINA APARECIDA ROSA - CNPJ: 24.231.850/0001-69**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Cobertura fixa em arco, tipo passarela, com lona de primeira linha, (na cor azul royal) - Estrutura em tubos metálicos em aço galvanizado de alta resistência - Medidas do espaço a ser coberto: 7,00m x 3,30m (C x L). Reforço nas laterais em treliças - tubos 50X30 -Arqueadas em metalon 20X20. Altura (da estrutura em que se apoiará o arco):2,50m - Pintura em esmalte sintético antiferrugem - (Nas cores preto ou cinza). incluindo serviço de instalação e todos os materiais necessários - para ser instalada no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Venina Batista Ribeiro da Silva. Garantia mínima de doze meses.	UNI	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
02	Cobertura fixa em arco, tipo passarela, com lona de primeira linha, (na cor vermelho grená) - Estrutura em tubos metálicos, aço galvanizado de alta resistência - Medidas do espaço a ser coberto: 3,70m x 2,10m (C x L). Reforço nas laterais em treliças - tubos 50X30 -Arqueadas em metalon 20X20. (Altura da estrutura em que se apoiará o arco):2,50m - Pintura em esmalte sintético antiferrugem - (Nas cores preto ou cinza). incluindo serviço de instalação e todos os materiais necessários - para ser instalada no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Jovira Conti Néia. Garantia mínima de doze meses.	UNI	1	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00
03	Cobertura fixa em arco, tipo passarela, com lona de primeira linha, (na cor azul royal) - Estrutura em tubos metálicos, aço galvanizado de alta resistência - Medidas do espaço a ser coberto: 13,93m x 3,03m (C x L). Reforço nas laterais em treliças - tubos 50X30 - Arqueadas em metalon 20X20. (Com 5 (cinco) pilares fixos medindo 2,75 de altura cada, da estrutura em que se apoiará o arco) - Pintura em esmalte sintético antiferrugem - (Nas cores preto ou cinza). incluindo serviço de instalação e todos os materiais necessários - para ser instalada no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Ana Pinheiro - Distrito da Cachoeira. Garantia mínima de doze meses.	UNI	1	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
04	Toldo em lona, gramatura 515 - (na cor vermelho grená) Estrutura em tubos metálicos - treliças medindo 2,30 X 1,00 X 0,50, em metalon, aço galvanizado de alta resistência - 20X20X0,90 - filete de alumínio - friso plástico na cor preto - arrebite para fixar a lona - parafuso sextavados 1/4 X 70 galvanizados - bucha 10 com abas - Pintura em esmalte sintético antiferrugem - (nas cores cinza ou preto). Incluindo serviço de instalação e todos os materiais necessários - para ser instalada no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Jovira Conti Néia. Garantia mínima de doze meses.	UNI	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
05	Toldo em lona, gramatura 515 - (na cor azul) Estrutura em tubos metálicos medindo 4,60m X 2,45m - treliças em metalon, aço galvanizado de alta resistência - 30 X 50 X 1,20 + 20 X 20 X 0,90 - filete de alumínio - friso plástico na cor preto - arrebite para fixar a lona - parafuso sextavados 1/4 X 70 galvanizados - bucha 10 com abas - Pintura em esmalte sintético antiferrugem - (nas cores cinza ou preto). Incluindo serviço de instalação e todos os materiais necessários - para ser instalada na UBS Rogéria Pereira dos Santos. Garantia mínima de doze meses.	UNI	2	R\$ 3.350,00	R\$ 6.700,00
06	Toldo em lona, gramatura 515 - (na cor azul) Estrutura em tubos metálicos medindo 14,00m X 2,00 X 0,25m - treliças em metalon, aço galvanizado de alta resistência - 20 X 20 X 0,90 - filete de alumínio - friso plástico na cor preto - arrebite para fixar a lona - parafuso sextavados 1/4 X 70 galvanizados - bucha 10 com abas - Pintura em esmalte sintético antiferrugem - (nas cores cinza ou preto). Incluindo serviço de instalação e todos os materiais necessários - Para ser instalada no Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza. Garantia mínima de doze meses.	UNI	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
07	Cortina tipo toldo vertical em lona, gramatura 515 - (na cor azul) - estrutura em tubos de aço carbono - com molas - medindo 2,40m X 2,00m (L X C) de alta resistência. Pintura em esmalte sintético antiferrugem - (na cor preto). Incluindo serviço de instalação e todos os materiais necessários - Para ser instalada no Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza. Garantia mínima de doze meses.	UNI	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 14 de junho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.165

Pág. 5 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Valor Total Geral	R\$ 30.040,00
-------------------	------------------

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 13 de junho de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – SUSPENSÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 051/2023 (PMRC) – Registro de Preços**, que tem por objeto **a possível contratação de empresa para instalação de postes com luminárias nos acessos pela PR-151 e PR-431 da entrada da cidade do município de Ribeirão Claro, com fornecimento de materiais e mão de obra**, previsto para ser realizado no dia 15 de junho de 2023, está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSO**, diante da necessidade de alterações no processo, a ser estabelecida nova data para seu processamento.

Ribeirão Claro-PR, 13 de junho de 2023.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 061/2023 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa para a manutenção do Amplificador de áudio e reparação das placas dos canais de áudio direito e esquerdo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ELVIS FERREIRA TRUJILIO - **CNPJ:** 04.456.904/0001-87

Valor Total: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 12 de Junho de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Jaqueline de Oliveira Barão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 26/2.023 (PMRC)

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 021/2.023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO -

CNPJ: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: BRUNA CAROLINA COSTA LTDA – **CNPJ:** 49.165.146/0001-86

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços médico clínico geral atendimento dos pacientes do SUS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 78, Inciso I e 79, Inciso I da Lei Federal 8.666/96.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 14 de junho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.165

Pág. 6 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro-PR, 13 de junho de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 07/CMDCA/2023

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, referente à Deliberação nº 078/2022 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, referente ao Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 027/1997 de 28 de abril, alterada pelas Leis Municipais nº 314/2006 de 07 de dezembro, nº 560/2009 de 22 de setembro, nº 592/2009 de 11 de dezembro, nº 726/2011 de 20 de abril e 875/2012 de 07 de novembro;

CONSIDERANDO: A reunião realizada em Plenário pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no dia doze (12) de Junho (06) de Dois Mil e Vinte e Três (2023) de deliberação e aprovação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Adesão Municipal da Deliberação nº 078/2022 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação nº 078/2022 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 13 de Junho de 2023.

Aniella Maria Paladino Lustre
Presidente do CMDCA